



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano IX - Edição nº 00957 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80A98A8A5A7367E64D58E6147E1F4809

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 12/2021
- CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020
- PUBLICAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 002/2021
- AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2021 - SRP.
- RESCISÃO CONTRATO 018/2021
- AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.
- REGULAMENTO 01 - CONCURSO RAINHA DA CIDADE 2021

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

PORTARIA Nº 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 002/2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VISA PROCEDER A DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES PÚBLICOS, COM VÍNCULO ESTATUTÁRIO, APOSENTADOS, NO MUNICÍPIO DE BUERAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o quanto previsto no artigo 59, inciso III, do Estatuto do Servidor Público de Buerarema, Lei nº. 703 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre a vacância do cargo em caso de aposentadoria do servidor em decorrência do vínculo firmado com o ente municipal;

Considerando entendimento jurisprudencial estabelecido em sede de Recurso Extraordinário com agravos (AREs) nº.s 1234192 e 1250903, oriundos do Supremo Tribunal Federal;

Considerando vedação expressa do artigo 37, §10 da Constituição Federal, que proíbe a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Considerando a necessidade de instrução do feito em estrita obediência aos princípios do contraditório e ampla defesa, os quais regem os atos da administração pública;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública zelar pelo cumprimento do quanto disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e manutenção dos índices de despesa com pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar, em atenção ao extrato emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) relativo aos servidores com vínculo estatutário firmado com este ente municipal, aqueles que já se encontram na condição de aposentados, haja vista a adesão pelo Município ao Regime Geral da Previdência Social e que, porventura, permaneçam ativos e lotados em quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buerarema bem assim, proceder à enquadramento daqueles que, por idade ou contribuição, reúnam tais condições e estejam, comprovadamente aposentados, os quais, devem ser desligados, ao final.

Art. 2º Designar os servidores: **GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO**, na condição de Presidente, o senhor **MANOEL CHRISTIAN SANTOS RAMOS**, na condição de Secretário, e o Sr. **ERONILDO LESSA DOS SANTOS**, na condição de Membro da Comissão, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, contando com suporte do setor de Recursos Humanos e assessoria jurídica deste gabinete.

Art. 5º Tratando-se de circunstância afeta a ato de desligamento e, portanto, extinção do vínculo, recomenda-se a notificação pessoal do servidor acerca do conteúdo da presente, em não sendo viável no prazo estabelecido pela comissão, ou, encontrando-se o mesmo em

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

modalidade remota do exercício de suas funções, que proceda à convocação por meio de Edital em Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Buerarema, 15 de julho de 2021.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



5º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 001/2020, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 21/07/2021, encaminhem para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, as seguintes certidões atualizadas:

* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a conferência dos documentos entregues e o contrato para que seja devidamente assinado pelo contratado. Todo procedimento se dará por via não presencial, devido as medidas de combate a Pandemia do COVID-19.

Ivna Oliveira Mororó – Presidente da Comissão. Buerarema, 16/07/2021

CARGO: ODONTÓLOGO

GRACIELY SOUZA REIS
FERNANDA LUIZA SCHER

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



CARGO: FISIOTERAPEUTA

FERNANDA MONIQUE DE A. RALIN

BRENDA ALVES SILVA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços nº 002/2021 – Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Eurico Suzart de Carvalho, para a Empresa: COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18, com um valor global de R\$ 122.846,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Valor Global da Licitação R\$ 122.846,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 08 de Julho de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação do objeto da Tomada de Preços nº 002/2021 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Eurico Suzart de Carvalho, para a Empresa COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18, com um valor global de R\$ 122.846,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Valor Global da Licitação R\$ 122.846,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 08/07/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Eurico Suzart de Carvalho; Data do Contrato 09/07/2021; Prazo: 02 (dois) meses; Valor Global do Contrato R\$ 122.846,36 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 09 de Julho de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Juarez Alves, no dia 04.08.2021 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Presidente da CPL. Buerarema, 16/07/2021

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 029/2021 - SRP – Aquisição de Plantas Ornamentais para serem utilizadas na Urbanização de espaços no Município de Buerarema, para a Empresa: D S DA FONSECA CNPJ: 42.273.780/0001-93, com um valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Valor Global da Licitação R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Adjudicado o objeto no dia 09 de Julho de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 029/2021 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de Plantas Ornamentais para serem utilizadas na Urbanização de espaços no Município de Buerarema, para a Empresa: D S DA FONSECA CNPJ: 42.273.780/0001-93, com um valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Valor Global da Licitação R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 09/07/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – D S DA FONSECA
CNPJ: 42.273.780/0001-93 – **OBJETO:** Aquisição de Plantas Ornamentais para serem utilizadas na Urbanização de espaços no Município de Buerarema; Data do Contrato 09/07/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 09 de Julho de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUERAREMA

CONTRADADA – HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 08.600.476/0001-75

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 018/2021, cujo objeto é aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, inciso III e IV e Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93

Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

DATA DA RESCISÃO – 16/07/2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Pavimentação da Rua José Francisco dos Anjos, localizada no Município de Buerarema, no dia 05.08.2021 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>.
Aline Nogueira Lima Alves – Presidente da CPL. Buerarema, 16/07/2021

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

**BUERAREMA**
PREFEITURA

Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

REGULAMENTO 01**Do Objetivo**

Art. 1º - O objetivo principal deste concurso é reanimar a cena da tradição de escolha da Rainha da Cidade de Buerarema.

Art 2º- Ao objetivo principal se juntam os secundários:

- I- valorizar a cultura local;
- II- promover o lazer entre os cidadãos buerareenses
- III- Eleger a Rainha da Cidade 2021
- IV- sedimentar uma política de conservação das manifestações populares e artísticas no município.

Da Participação

Art.3º - Podem participar do Concurso da Rainha da Cidade SOMENTE moradoras de Buerarema, com endereço comprovado, inclusive dos seus distritos e do meio rural.

Art. 4º- As candidatas devem obedecer aos critérios descritos a seguir:

- a. ter idade entre 16 e 25 anos até a dia 31 de dezembro de 2021
- b. ser cidadã buerareense há pelo menos 2 anos antes da realização do concurso.
- c. estar matriculada e estudando nas unidades das redes pública (municipal e estadual, federal) e particular de ensino fundamental, médio ou superior, ou já haver concluído quaisquer cursos de ensino médio, graduação ou pós-graduações.
- d. possuir estado civil de solteira
- e. não estar grávida

Das Inscrições

Art. 5º - As inscrições serão realizadas de **16 a 31 de julho de 2021**, na ASCOM – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Buerarema, das 9:00 às 12:00 h, de segunda à sexta-feira.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Parágrafo Único : As inscrições só serão legítimas (terão validade) se efetuadas em formulário específico, adquirido na ASCOM, com papel timbrado, onde deverão conter nome e documentos de referência, comprovante de residência, inclusive declaração do responsável, quando menor de 18 anos, bem como de autorização expressa de seus patrocinadores, e, de documento comprobatório de matrícula expedido pela unidade escolar onde estuda, certificado de conclusão ou histórico escolar – podendo ser em formato digital.

Dos Critérios de Julgamento

Art. 6º Serão levados em consideração os seguintes critérios:

I – beleza;

II – postura;

III – desenvoltura;

IV -simpatia

V - conhecimentos gerais sobre temas cotidianos

VI - fotogenia (critério que será votado através das redes sociais para eleição on-line pelo público em geral, com exibição de 2 fotografias – perfil e corpo inteiro e 1 vídeo de 20 segundos em que a candidata se apresentará como concorrente ao título, critério que será julgado por júri especial formado por técnicos da área de audiovisual.)

Parágrafo Único :as candidatas usarão trajes cênicos que versam sobre a cultura bueraremaense e acessórios de seu patrocinador, o que não será levado em consideração no julgamento, mas será utilizado como bloco do desfile e como divulgação de suas empresas, bem como trajes de banho (biquínis) patrocinados pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º - O julgamento oficial será realizado no dia 16 de setembro de 2021, quando todas as candidatas se apresentarão diante dos jurados e da comunidade (número de convidados limitados por conta dos protocolos decorrentes da Covid 19, limitando-se às orientações dos decretos vigentes no período do evento)

Parágrafo Único: A vencedora representará o município como Embaixadora, em todas os eventos da comunidade e regionais até a data da próxima eleição.

Art 8 º - Os jurados serão escolhidos pela produção do evento entre pessoas idôneas da comunidade e/ou de outros municípios, com perfil de criticidade apropriado para este julgamento, levando em consideração a participação masculina e feminina. Caso haja empate no resultado final, estabelecido que o voto de Minerva será decidido pela presidência da mesa julgadora, nome que será divulgado na noite do evento.

Art 9 º - Candidatas que se inscreverem não poderão desistir do concurso, sob pena de não mais poderem participar de concursos futuros produzidos pela PMB.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art 10º - O desfile será executado em forma de espetáculo multiarte:

1ª fase : Apresentação de dança e teatro versando sobre o cadeia produtiva da Farinha de Buerarema.

Apresentação Musical

2ª fase: Desfile com traje de banho quando homenagearemos o cenário musical brasileiro do samba, bossa-nova, música regional, etc

3ª fase : desfile individual em traje de banho (biquíni)

4ª fase : desfile das Rainhas da Cidade dos anos anteriores.

5ª fase : Desfile de Noite (vestido)

Apresentação de Música e Dança

6º fase: Apresentação das 5 finalistas

7ª fase: Premiações especiais (Simpatia e Fotogenia)

8ª fase: Desfile da atual Rainha da Cidade

9ª fase: Resultado final e premiação.

Da premiação:

Art 11 – A premiação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Buerarema, através da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

1ª colocação : prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + Título de Rainha da Cidade 2021

2ª colocação : prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) + Título de 1ª Princesa

3ª colocação : prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) +Título de 2ª Princesa

Das Disposições Finais e Transitórias:

Art. 12 – Fica estabelecido que as candidatas cederão direitos de divulgação, fixação, reprodução de suas imagens à Prefeitura Municipal de Buerarema, através da ASCOM (Assessoria de Comunicação do Município)

Art 13 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das inscritas.

Art. 14 - Cada patrocinador poderá adotar quantas candidatas quiser.

Art15 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos de imagem.

Art 16- A ausência aos ensaios (que ocorrem à noite e aos finais de semana (estabelecidos em posterior cronograma) poderá causar desclassificação da candidata.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art 17 - É de inteira responsabilidade das candidatas e seus patrocinadores os figurinos (vestidos) e suas respectivas maquiagens e produção de cabelos, tanto no evento como no ensaio fotográfico para postagem e eleição nas redes via voto popular.

Art 18 – Todos os envolvidos terão direito à divulgação de seus nomes como serviço de propaganda durante o período do concurso.

Art 19 – Todos os patrocinadores farão uma doação simbólica de R\$ 100,00 (cem reais) para a confecção dos trajes culturais que compõem a 1ª fase do desfile.

Art 20 – É de responsabilidade da ASCOM produzir e divulgar o vídeo e as fotografias das candidatas, para a eleição descrita no Art. 6º, VI, numa plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal para este fim, o que a princípio será utilizado o Instagram da Prefeitura Municipal de Buerarema.

Art 21 – Caso haja um número maior que 15 (quinze) inscritas para o desfile, a comissão reserva-se o direito de realizar uma **eliminatória baseada nos critérios I, II e III do Art. 6º deste regulamento**, convocando uma banca avaliadora composta por jurados em até 72 horas depois de homologadas as inscrições pra prévia classificação.

Art. 22 – Fica proibida a participação no corpo de jurados pessoas que tenham parentesco de até 2º grau com quaisquer das candidatas inscritas;

Art. 23 – Fica vedado o apoio financeiro explícito (patrocínio) de membros titulares das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Buerarema.

Art. 24 - Ficam eleitas a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, a ASCOM e a produção do desfile para dirimir quaisquer dúvidas e decisões acerca deste Concurso.

Buerarema, 16 de julho de 2021.

Comissão do Concurso

Glécia Andrade – Secretária da Cultura, Esporte e Lazer

Lane Fonseca – ASCOM/PMB

Produção – Anderson Andhy

Stéfany Dias

Geraldo Aragão

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME	
NASCIMENTO	
NATURALIDADE	
ENDEREÇO	(Anexar comprovante)
ESCOLARIDADE (Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade)	Curso : Instituição : (Anexar comprovante)
MEDIDAS	Quadril: Cintura : Busto : Altura : Peso :
PATROCINADOR	Nome: Empresa : (Anexara Declaração de Patrocínio)
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Número : Org. Expedidor: (Anexar cópia)

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Responsável (quando menor)	Nome:
	Grau de parentesco:
	(Anexar a Autorização de Participação)

Eu, _____, declaro que estou ciente dos itens do Regulamento de que trata o Concurso da Rainha da Cidade 2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Buerarema, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e concordo com todas os critérios dele constados, bem como dou fé das informações supra citadas para que a minha participação seja efetivada no mesmo.

Buerarema, BA, ____ de julho de 2021.

Glécia Andrade

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Buerarema.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

DECLARAÇÃO DE PATROCÍNIO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins de direito que assumo a responsabilidade de patrocinar, financeira e logisticamente, a _____ participação _____ da _____ candidata _____ no Concurso da Rainha da Cidade 2021, tendo ciência dos itens reportados à empresa _____, como corresponsável para a manutenção da mesma durante o processo de preparação do desfile e da realização do mesmo, a saber:

Art 6º:Parágrafo Único : as candidatas usarão trajes cênicos que versam sobre a cultura bueraremensense e **acessórios de seu patrocinador**, o que não será levado em consideração no julgamento, mas será utilizado como bloco do desfile e **como divulgação de suas empresas**, bem como trajes de banho (biquínis) patrocinados pela Prefeitura Municipal.

Art. 14 - Cada patrocinador poderá adotar quantas candidatas quiser.

Art15 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos de imagem à ASCOM da Prefeitura Municipal de Buerarema e às suas contratada para retransmissões do evento.

Art 17 - É de inteira responsabilidade das candidatas e seus patrocinadores os figurinos (vestidos) e suas respectivas maquiagens e produção de cabelos, tanto no evento como no ensaio fotográfico para postagem e eleição nas redes via voto popular.

Art 18 – Todos os envolvidos terão direito à divulgação de seus nomes como serviço de propaganda durante o desfile.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art 19 – Todos os patrocinadores farão uma doação simbólica de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a confecção dos trajes culturais que compõem a 1ª fase do desfile.

Buerarema, BA, ____ de julho de 2021.

Assinatura do Patrocinador

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____,
_____ (grau de parentesco), declaro, para os devidos fins de direito que assumo a responsabilidade em AUTORIZAR a participação da candidata (menor de idade) _____ no Concurso da Rainha da Cidade 2021, tendo ciência dos itens reportados a mim como responsável pela mesma durante o processo de preparação do desfile e da realização do mesmo, cedendo inclusive à ASCOM (Prefeitura Municipal de Buerarema) os direitos para o uso de sua imagem nos meios de comunicação necessários para a divulgação do evento em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buerarema, BA, ____ de julho de 2021.

Responsável pela Candidata.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*